



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1r1rapongas

FICHA 01.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

MATRICULA - 2.970.-
04 de fevereiro de 1.982.-

IMÓVEL:- Data de terras sob nº.3/4, da quadra nº.06, com a área de 865,30 metros quadrados, situada na Vila Sampaio, nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Partindo-se de um marco cravado ao lado da Rua Galha Azul e a data nº.1, segue-se confrontando com a data nº.1, com a distancia de 8,60 metros; defletindo para a esquerda confrontando com as datadas nºs. 2 e 2-A, com a distancia de 29,90 metros, defletindo para a esquerda confrontando com a rua Faisão com a distancia de 42,20 metros, defletindo para a esquerda confrontando com a rua Galha Azul, com a distancia de 51,50 metros, até encontrar o marco onde deu-se inicio a esta presente descrição, contendo benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS:- TOSHIFIRO KATO, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.190.937-Pr., e CPF. 011.270.129-91 e sua mulher -- TSURUCO AKIMOTO KATO, japonesa, do lar, filha de Tamezo Akimoto e Assa Akimoto residente nesta cidade, FIROYAS KATO, brasileiro, do comércio, portador da CI. RG. 327.988-Pr., e CPF. 123 323. 309-25, e sua mulher YONEKO NITTO KATO, japonesa, do lar, portadora da CI. para estrangeiros.RG.236.421-Pr., residentes em Ivaiporã-Pr., AURORA KATO BATISTA, do lar, filha de Seisaku Kato e Katu Kato e seu marido ORLANDO MARTINS BAPTISTA, do comércio, portador da CI. RG.388.488-Pr., e CPF. 106.301.559-68, brasileiros, residentes nesta cidade, ANA KADDU KAKUZO, funcionária pública aposentada, portadora da CI.RG. 2.505.821-Pr., e CPF.026.236.098-53 e seu marido JOGI KAKUZO, funcionário público, portador da CI.RG.1.730.492-SP., e CPF.026.236.178-72, brasileiros, residentes em Araraquara-SP., e MOMOIÉ KADDU ARITA, funcionária Pública estadual, portadora da CI.RG.2.409.369-SP., e CPF. 026.255.478-04 e seu marido SUTHEVO ARITA, bioquímico - portador da CI. RG. 1.542.278-SP., e CPF. 012.675.588-49, brasileiros, residentes em Araraquara-SP.,.-

Reg. Ant. 10.032, livro 3/I, deste Ofício.-

R - 1 - 2.970.-

04 de fevereiro de 1.982.- TRANSMITENTES:-TOSHIFIRO KATO e sua mulher TSURUCO AKIMOTO KATO, FIROYAS KATO e sua mulher YONEKO -
----- continua verso -----

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e o código de verificação do documento: R5X9QM
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
SHEILA RHEINHEIMER
CPF: 55925375149 - 06/01/2025

CNM 145912.2.0002970-32





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

----- continuação do anverso -----

NITTO KATO, AURORA KATO BATISTA e seu marido ORLANDO MARTINS BAPTISTA, ANA KADDU KAKUZO e seu marido JOGI KAKUZO, MOMOIE KADOU ARITA e seu marido SUTHEVO ARITA, todos retro qualificados, representados no ato por Euclides Barbosa dos Santos, -- **ADQUIRENTE**:- JOÃO FRANCISCO PEDROSA, brasileiro, desquitado, do comércio, residente nesta cidade, portador da CI.RG.38. - 799-SE., e CPF. 011.362.759-91.- **VENDA E COMPRA. Pública, em 20.11.81, lavrada às notas do 1º Tabelião desta cidade, no livro 169, fls. 152vº a 153vº., VALOR DO CONTRATO. Cr\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).-- Desta Cr\$. 8.000,00.- Dou fé.--**

CNM 145912.2.0002970-32

AV - 2 - 2.970.-

12 DE ABRIL DE 1.982.- CERTIFICO QUE AVERBEI A PRESENTE PARA CONSTAR QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM A ÁREA DE 90,10M2, CONFORME PROVA CERT. COMPROBATORIA EXPEDIDA PELA PREF. MUN. - DESTA CIDADE, EM 06.04.82, DEIXANDO DE APRESENTAR O CERT. DE QUITAÇÃO DO IAPAS, POR TER SIDO CONCLUÍDA ANTES DA VIGÊNCIA DO DECRETO LEI Nº. 72/66, DE 21.11.66, FICANDO DITA CERTIDÃO JUNTAMENTE COM O REQUERIMENTO ARQUIVADA NESTE OFÍCIO.- DESTA CR\$.4.000,00.- Dou fé.-

AV.3-2970:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar a ampliação da construção em alvenaria, objeto do AV.2-2970, em 63,40m2., edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Carta/ de Habitação nº.931/82, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 04.08.82., e Certidão Negativa de Débito, CND, do IAPAS, expedida em Apucarana-Pr., aos 26.07.84., cujos documentos ficam arquivados nestes Ofício. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de agosto de 1984.

AV.4-2970:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar a construção de uma residência em alvenaria, com a área de 70,00 metros quadrados, edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula conforme Carta de Habitação nº.930/82, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 04.08.82., e Certidão Negativa de Débito, CND, do IAPAS, expedido em Apucarana-Pr., aos 26.07.84., cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de agosto de 1984.

R.5-2970: Por Escritura Pública de venda e compra, lavrada no 1º Tabelião

Continua na ficha 02.-





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1r1arapongas

LIVRO N.º 2 -- REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

FICHA 02 -MAT.2970

CNM 145912.2.0002970-32

desta cidade, livro 189, fls. 068 em 20.07.84., o proprietário do imóvel constante da presente matrícula vendeu o mesmo a JOSÉ PERES PEPINELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Anete Maria Tazana Pepinelli, vendedor, residente em Maringá-Pr., RG.832.273-Pr., e CPF.156.859.269-87., JEDIEL PERES PEPINELLI, brasileiro, solteiro, agricultor, residente em Mandaguari-Pr., RG.2.191.522-Pr., e CPF.389.642.529-34., e CLAUDIR PERES PEPINELLI, brasileiro, agropecuarista, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com Silvana de Jesus Urenna Peres Pepinelli, residente em Mandaguari, RG.1.001.215-Pr., e CPF.424.638.239-68., pelo valor de R\$18.000.000,00. Guia de Recolhimento no valor de R\$360.000,00, emitida em 19.7.84. Cartão Negativa nº.24.728 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 25.07.84. Custas: Serventia: R\$85.433,50. CPC. R\$4.498,50. F. PENIT. R\$17.986,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de agosto de 1984.

R.6-2970: - Nos termos do Compromisso de Compra e Venda de Direitos de Imóvel a prazo, datado de 01.11.96., no qual figuram como partes os promitentes vendedores CLAUDIR PERES PEPINELLI, já qualificado, e sua mulher SILVANA DE JESUS VRENNIA PERES PEPINELLI, do lar, RG.3.444.474-9-Pr., e CPF.014.863.709-42, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes nesta cidade., e JEDIEL PERES PEPINELLI, já qualificado, e sua mulher ROSE APARECIDA PELOSO PERES PEPINELLI, do lar, RG.3.645.857-7-Pr., e CPF.575.388.759-72., casados pelo Regime de Comunhão de Bens, na vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade., e como promissário comprador SERGIO ROBERTO RESTA, brasileiro, casado, RG.3.130.080-0-Pr., e CPF.334.749.318-49, residente em Mandaguari -Pr., tendo-lhes sido prometida a venda de uma parte ideal correspondente a 66% do imóvel constante da presente matrícula, pelo preço certo de R\$18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais)., de cuja importância pagaram no ato da assinatura do contrato em moeda nacional a quantia de R\$8.500,00., e o restante ou seja R\$5.000,00, que serão pagos no 17.12.96., e R\$5.000,00 - no dia 12.01.97., sendo o contrato irrevogável e irretratável. Demais cláusulas e condições:- As do Contrato. Desta:-4.321,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 26 de novembro de 1.996.

R.7-2970 - Prot.32.972 - 27.06.2003 - Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 18 de junho de 2003, no qual figuram partes os compromitentes vendedores SERGIO ROBERTO RESTA, já qualificado e s/m. MARIA HELENA AZEVEDO RESTA, do comercio, RG.11.069.544-SP., e CPF.548.349.029-00, brasileiros, casados, residentes à Rua Telegala, 55, Vila São João, nesta cidade e, como promissário comprador CLAUDIR EDUARDO PERES PEPINELLI, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de

-continua no verso -





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1r1arapongas

exportação, RG.7.539.134-0-Pr., e CPF.035.736.979-33, residente à Rua Beija Flor Verde, 44, Recanto Campo Belo, neste município, tendo-lhes prometida a venda dos direitos da parte ideal que possuem (objeto do R.6-2970), correspondente a 66% do imóvel constante da presente matrícula, ao preço total de R\$18.500,00, de cuja quantia pagaram no ato da assinatura do contrato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$9.000,00, da qual receberam expressa quitação, ficando o restante, ou sejam, a quantia de R\$9.500,00, que deverão ser pagos no dia 10 de janeiro de 2004. Demais cláusulas e condições: As do contrato, ficando uma via do mesmo arquivado neste Serviço Registral. Desta:4.312,00VRC. R\$476,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de junho de 2003.

AV.8-2970 - Prot.2915 - Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício 3765/2005, datado de 28.11.2005, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, dos autos nº.169/98, de execução fiscal, que a Fazenda Pública do Estado do Paraná, move contra Claudir Peres Pepinelli - CPF - 424.638.239-68 e Jediel Peres Pepinelli - CPF.504.728.799-87, para constar a **indisponibilidade dos bens** de Claudir Peres Pepinelli e Jediel Peres Pepinelli. Desta:- 315,00VRC. R\$.33,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 19 de julho de 2007.

AV.9-2970 - Prot.2915 - Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício 3925/2006, datado de 07.11.2006, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, dos autos nºs.237/00, 245/00, 273/00, 275/00, 291/00 e 392/00, de execuções fiscais que a União Nacional, move contra Deposito de Materiais de Construção Pepinelli Ltda, CNPJ nº.78.446.754/0001-67, Claudir Peres Pepinelli - CPF - 424.638.239-68 e Jediel Peres Pepinelli - CPF.389.642.529-34, para constar a **indisponibilidade dos bens** de Claudir Peres Pepinelli e Jediel Peres Pepinelli, com base no Art.185-A, do CTN, até o limite do crédito tributário, no valor de R\$.33.459,71, em 30.01.2006. Desta:- 2156,00VRC. R\$.226,38. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 19 de julho de 2007.

AV.10-2.970 - Prot.3.453 - Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício 4270/2007, datado de 12.12.2007, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, dos autos nº.110/01 e apenso, de Execução Fiscal promovida pela União Nacional, contra Deposito de Materiais de Construção Pepinelli Ltda., CNPJ. 78.446.754/0001-67, Claudir Peres Pepinelli, CPF.424.638.239-68 e Jediel Peres Pepinelli, para constar a **indisponibilidade dos bens** de Claudir Peres Pepinelli e Jediel Peres Pepinelli. Desta:- 315,00VRC. R\$.33,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de janeiro de 2008.

AV.11-2970 - Prot.4562 - Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício 3367/2008, datado de 26.09.2008, extraído pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, dos autos nº.155/1998, de Execução Fiscal, promovida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, contra Deposito de Materiais de Construção Pepinelli Ltda, inscrita no CNPJ. sob nº.78.446.754/0001-67; Jediel Peres Pepinelli, CPF.389.642.529-34 e Claudir Peres Pepinelli, CPF. 424.638.238-68, para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. Desta:- 315,00VRC. R\$.33,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de outubro de 2008.

-continua na ficha 03 -

CNM 145912.2.0002970-32

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.08XBYYM8Y9B6FZD P8H853B





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 2.970
FICHA Nº 03

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

CNM 145912.2.0002970-32

AV.12-2970 - Prot.6829 de 31 de maio de 2010.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada e do Art. 615-A, do Código de Processo Civil, (Lei nº.11.382/06), para constar a existência do **ajuizamento de Execução de Título Extrajudicial**, contra Claudir Peres Pepinelli - CPF.424.638.239-68, proposta por José Luciano Borges Inácio (CPF.673.170.909-30), no valor de R\$.11.781,65, distribuída sob nº.1136/10 - SNU nº.0004564-17.2010.8.16.0045, em data de 25.05.2010, livro nº.23., do Juízo de Direito da Comarca de Arapongas-PR., conforme Certidão expedida pelo Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas-PR. em 25.05.2010. Desta:- 1.080,00VRC.- R\$.137,02. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de junho de 2010. *[Assinatura]* R\$ 11.781,65

AV.13-2970 - Prot.6830 de 31 de maio de 2010.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada e do Art. 615-A, do Código de Processo Civil, (Lei nº.11.382/06), para constar a existência do **ajuizamento de Execução de Título Extrajudicial**, contra Claudir Eduardo Peres Pepinelli - CPF.035.736.979-33, proposta por José Luciano Borges Inácio (CPF.673.170.909-30), no valor de R\$.3.504,31, distribuída sob nº.1135/10 - SNU nº.0004564-17.2010.8.16.0045, em data de 25.05.2010, livro nº.23., do Juízo de Direito da Comarca de Arapongas-PR., conforme Certidão expedida pelo Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas-PR. em 25.05.2010. Desta:- 630,00VRC.- R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de junho de 2010. *[Assinatura]* R\$ 3.504,31

AV.14-2970 - Prot.7169 de 30 de julho de 2010.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício 2372/2010, datado de 08.07.2010, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, dos autos nº.405/01 (426/01 e 427/01, apensos), em que a União Nacional, promove contra Pepinelli e Pepinelli Ltda., CNPJ. nº.84.847.946/0001-88 e Claudir Peres Pepinelli, CPF.424.638.239-68, para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. Desta:- 315,00VRC. R\$.33,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de agosto de 2010.- *[Assinatura]* R\$ 14.893,55

R.15-2970 - Prot.7695 de 02 de dezembro de 2010.- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 26.11.2010, extraído dos autos nº.6649.73.2010.8.16.0045, de Execução de Título Extrajudicial, que Lanier Tadeu Garcia de Paula promove contra Claudir Eduardo Peres Pepinelli, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Ação:- R\$.36.673,89, em 02.08.2010. Fiel Depositário - Claudir Eduardo Peres Pepinelli. Funrejus nº.10079002000010272, no valor de R\$.73,40, pago em 01.12.2010. Desta: 1.293,60VRC. R\$.135,82. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 22 de dezembro de 2010.- *[Assinatura]*

continua no verso





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Araçongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1r1arapongas

CNM 145912.2.0002970-32

R.16-2970 - Prot.12.782 de 01 de outubro de 2013.- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 15.05.2013 e da Certidão datada de 30.09.2013, expedidos pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Araçongas-PR, extraídos dos autos nº.0004547-10.2012.8.16.0045, relativos à Execução de Título Extrajudicial, que Lanier Tadeu Garcia de Paula (CPF.367.937.609-04), promove contra Claudir Eduardo Peres Pepinelli (CPF.035.736.979-33), procedo o registro da **PENHORA de 66% do imóvel** constante da presente matrícula. Valor da Execução: R\$.24.084,00, atualizado até 30.03.2012. Depositário Fiel – Claudir Eduardo Peres Pepinelli. Funrejus nº.13029186730010200, no valor de R\$.48,20 – 0,2% sobre R\$.24.084,00, pago em 22.10.2013. Desta: 918,00VRC. R\$.129,45. O referido é verdade e dou fé. Araçongas, 22 de outubro de 2013.

R.17-2970 - Prot.12.783 de 01 de outubro de 2013.- Nos termos do Auto de Penhora, Remoção e Depósito, datado de 04.10.2011 e da Certidão datada de 30.09.2013, expedidos pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Araçongas-PR, extraídos dos autos nº.0006649-73.2010.8.16.0045, relativos à Execução de Título Extrajudicial, que Lanier Tadeu Garcia de Paula (CPF.367.937.609-04), promove contra Claudir Eduardo Peres Pepinelli (CPF.035.736.979-33), procedo o registro da **PENHORA de 66% do imóvel** constante da presente matrícula. Valor da Execução: R\$.36.673,89, atualizado até 02.08.2010. Depositário Fiel – Claudir Eduardo Peres Pepinelli. Funrejus nº.13029187030010200, no valor de R\$.73,35 – 0,2% sobre R\$.36.673,89, pago em 22.10.2013. Desta: 1.293,60VRC. R\$.182,40. O referido é verdade e dou fé. Araçongas, 22 de outubro de 2013.

AV.18-2.970 - Prot.22.012 de 09 de fevereiro de 2018.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE, objeto da averbação 8-2970**, de acordo com o Ofício nº.92/2011, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Araçongas-PR, datado de 17.01.2011, extraído dos autos 169/98, o qual fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta: 314,97VRC - R\$60,79. SELO DIGITAL Nº h4uWR.xFCoA.YcYvy, Controle:jsCrnj.vuDxh. Araçongas, 22 de fevereiro de 2018.

AV.19-2.970 - Prot.22.012 de 09 de fevereiro de 2018.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE, objeto da averbação 9-2970**, de acordo com o Ofício nº.98/2011, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Araçongas, datado de 17.01.2011, extraído dos autos 3922000 e Apenso (52/00, 237/00, 245/00, 273/00, 275/00 e 291/00, o qual fica arquivado neste Serviço Registral. Funrejus nº.1400000003347042-7, no valor de R\$.66,92, 0,2% sobre R\$.33.459,71, paga em 22.02.2018. O referido é verdade e dou fé. Desta: 967,97VRC.- R\$.186,82. SELO DIGITAL Nº h4uWR.xFCoA.YcYvy, Controle:jsCrnj.vuDxh. Araçongas, 22 de fevereiro de 2018.

AV.20-2.970 - Prot.22.012 de 09 de fevereiro de 2018.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE, objeto da averbação 10-2970**, de acordo com o Ofício nº.97/2011, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Araçongas, datado de 17.01.2011, extraído dos autos 110/2001 e Apenso (104/01), o qual fica arquivado neste Serviço Registral. Continua na ficha 04

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8XB 6YFZD P8M8YY H853B





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1r1arapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ

MATRÍCULA Nº **2.970**
FICHA Nº **04**

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

CNM 145912.2.0002970-32

O referido é verdade e dou fé. Desta: 314,97VRC - R\$60,79. SELO DIGITAL Nº h4uwR.xFCoA.YcYvy,
Controle: jsCrj.vuDxh. Arapongas, 22 de fevereiro de 2018.-

AV.21-2.970 - Prot.22.012 de 09 de fevereiro de 2018.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE, objeto da averbação 11-2970**, de acordo com o Ofício nº.96/2011, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas, datado de 17.01.2011, extraído dos autos 155/1998, o qual fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta: 314,97VRC - R\$60,79. SELO DIGITAL Nº h4uwR.xFCoA.YcYvy, Controle: jsCrj.vuDxh. Arapongas, 22 de fevereiro de 2018.-

AV.22-2.970 - Prot.22.012 de 09 de fevereiro de 2018.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO, objeto da averbação 12-2970**, de acordo com o Ofício nº.2327/2011, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas, datado de 27.05.2011, extraído dos autos 0004569-39.2010.8.16.0045, o qual fica arquivado neste Serviço Registral. Funrejus nº.1400000003347087-7 no valor de R\$.23,56, 0,2% sobre R\$.1.781,65 paga em 22.02.2018. O referido é verdade e dou fé. Desta: 371,24VRC - R\$71,65. SELO DIGITAL Nº h4uwR.xFCoA.YcYvy, Controle: jsCrj.vuDxh. Arapongas, 22 de fevereiro de 2018.-

AV.23-2.970 - Prot.22.012 de 09 de fevereiro de 2018.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO, objeto da averbação 13-2970**, de acordo com o Ofício, expedido pela Vara Cível e Anexos de Arapongas-PR, datado de 06.02.2012, extraído dos autos 0004564-17.2010.8.16.0045, o qual fica arquivado neste Serviço Registral. Funrejus nº.1400000003347126-1, no valor de R\$.7,01, 0,2% sobre R\$.3.504,31, paga em 22.02.2018. O referido é verdade e dou fé. Desta: 314,97VRC - R\$60,80. SELO DIGITAL Nº h4uwR.xFCoA.YcYvy, Controle: jsCrj.vuDxh. Arapongas, 22 de fevereiro de 2018.-

AV.24-2.970 - Prot.22.012 de 09 de fevereiro de 2018.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE, objeto da averbação 14-2970**, de acordo com o Ofício nº.98/2011, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas, datado de 17.01.2011, extraído dos autos 405/2001 e Apensos (426/01 e 427/01), o qual fica arquivado neste Serviço Registral. Funrejus nº.1400000003347148-2, no valor de R\$.29,79, 0,2% sobre R\$.14.895,55, paga em 22.02.2018. O referido é verdade e dou fé. Desta: 483,73VRC - R\$93,36. SELO DIGITAL Nº h4uwR.xFCoA.YcYvy, Controle: jsCrj.vuDxh. Arapongas, 22 de fevereiro de 2018.-

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-08XB 6YFZD P8MYMYY H853B





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

2018.-

R.25-2.970 - Prot.23.308 de 22 de outubro de 2018.- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 26.07.2018, e Certidão, datada de 29.10.2018, expedidos pelo Juizado Especial Cível de Arapongas-PR - PROJUDI, extraído do processo nº.0003911-68.2017.8.16.0045, relativos à Execução de Título Extrajudicial, que Antonio Aparecido Ortelani (CPF.323.282.909-06), promove contra Claudir Eduardo Peres Pepinelli (CPF.035.736.979-33) e Montibel Industria e Comércio de Móveis Ltda - ME (CNPJ.17.950.187/0001-97), procedo o registro da **PENHORA do imóvel** constante da presente matrícula. Valor da Causa: R\$.42.266,93. Depositário Público - José Maurício B. Pinho Tavares. Funrejus nº.1400000004164401-3, no valor de R\$.84,53 - 0,2% sobre R\$.42.266,93, pago em 21.11.2018. Desta:- 1.260,00VRC (R\$236,93). SELO DIGITAL Nº h4uwR.xFCoA.YcYv, Controle:jsCrj.vuDXh. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 22 de novembro de 2018.-

CNM 145912.2.0002970-32

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 2.970, CNM: 145912.2.0002970-32, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.
(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Registradora

